

# **ANEXO I**

## **- MATRIZES GERAIS -**

## 1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

### I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

#### A. 1.º ANO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO I

**Regimes Integrado e Supletivo:** Alunos que ingressem em 2018/2019 no 1.º ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical

1. Reprodução Rítmica	70 Pontos
2. Reprodução Melódica	60 Pontos
3. Entoação de uma canção à escolha do candidato	35 Pontos
4. Entoação de uma canção aprendida no período de acolhimento para a prova	35 Pontos
<b>Total: 200 Pontos</b>	

### II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA/CANTO GREGORIANO

#### A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2018/2019 no 5.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental

1. Aptidões Musicais (70%)	
a. Reprodução Rítmica	50 Pontos
b. Reprodução Melódica	50 Pontos
c. Adaptação ao Instrumento	40 Pontos
2. Execução Instrumental* <sup>1</sup> (30%)	60 Pontos
<b>Total: 200 Pontos</b>	

\* Execução, no máximo, de 3 obras apresentadas pelo aluno

<sup>1</sup> Os candidatos a **Percussão** deverão executar as obras em instrumentos diferentes

## B. DO 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2018/2019 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, atendendo à seguinte correspondência:

Tabela de correspondência entre o ano de escolaridade do ensino regular e o grau do curso especializado de música

	ENSINO BÁSICO			
	2.º Ciclo	3.º Ciclo		
ANO	6.º	7.º	8.º	9.º
GRAU	2.º	3.º	4.º	5.º

### Cotação das Provas de Aferição de Conhecimentos Musicais

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de Instrumento (*)	Prova Prática	200 Pontos
Para ser admitido à prova de instrumento deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas.		

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

### III. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (do 10.º ao 12.º Ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau)

Tabela de correspondência entre o ano de escolaridade do ensino regular e o grau do curso especializado de música

	ENSINO SECUNDÁRIO		
ANO	10.º	11.º	12.º
GRAU	6.º	7.º	8.º

#### A. INSTRUMENTO

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2018, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de Instrumento (*)	Prova Prática	200 Pontos

Para ser admitido à prova de instrumento deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas.

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

#### B. FORMAÇÃO MUSICAL

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2018, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral), de acordo com o programa referente ao ano/graú anterior ao qual se candidata.

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

### C. COMPOSIÇÃO

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2018, com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral)
- Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição	Prova Escrita	140 Pontos
	Entrevista	60 Pontos
	Total: 200 Pontos	
Para ser admitido à Prova de aferição de conhecimentos/aptidão para o Curso de Composição, o candidato deve obter em cada uma das provas de Formação Musical (Escrita e Oral) o mínimo de 100 pontos.		

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

#### IV. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO (do 10.º ao 12.º Ano de escolaridade /1.º ao 3.º Ano)

**Regimes Integrado e Articulado:** Alunos que ingressem em 2018/2019 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2018, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral) – Apenas para candidatos ao Regime Integrado ou Articulado
- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal

Prova de Formação Musical (*)	Prova Escrita	200 Pontos
	Prova Oral	200 Pontos
Prova de Técnica Vocal (*)	Prova Prática	200 Pontos
Para ser admitido à prova de Técnica Vocal deve obter cumulativamente uma média das duas provas de Formação Musical igual ou superior a 80 pontos e o mínimo de 70 em cada uma das provas.		

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.

## 2. TRANSFERÊNCIAS

### I. INSTRUMENTO/CANTO

- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental / Técnica Vocal.

Prova de Instrumento / Técnica Vocal (*)	Prova Prática	200 Pontos
--	---------------	------------

(\*) – Consultar matrizes das provas de cada disciplina em <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt> ou na Reprografia.